



Martinho
Jose
Pereira
Sampaio:
7429056

Assinado de
forma digital por
Martinho Jose
Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2023.05.04
18:42:20 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.655

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 04 de maio de 2023
Publicação: sexta-feira, 05 de maio de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução TJPB nº 44/2021 que cria Institui a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e atos infracionais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que cabe à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a instalação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas, nos termos do disposto do artigo 11, da Resolução TJPB nº 44/2021. **RESOLVE: Art. 1º** Instalar Centros Especializados de Atenção às Vítimas nas dependências do Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello e do Fórum da Infância e Juventude, todos na comarca de João Pessoa. **Art.2º** Cada Centro será coordenado pelo juiz(a) diretor(a) do Fórum respectivo. **Parágrafo Único.** Os Centros terão o seu funcionamento de acordo com o horário do expediente forense. **Art. 3º** Cada Centro contará com uma equipe própria, designada pelo Coordenador, composta por, no mínimo: I - Um(a) servidor(a) efetivo(a) lotado(a) na gerência do respectivo fórum; II - Um(a) servidor(a) efetivo(a) lotado(a) na equipe multidisciplinar; III - Um(a) estagiário(a). **Parágrafo único.** Poderá ser ampliada a composição da equipe a critério da Administração, após pedido do(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Centro. **Art. 4º** Os Centros Especializados de Atenção às Vítimas têm suas atribuições determinadas pelo artigo 12 da Resolução TJPB nº 44/2021. **Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução TJPB nº 44/2021 que cria Institui a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e atos infracionais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que cabe à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a instalação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas, nos termos do disposto do artigo 11, da Resolução TJPB nº 44/2021. **RESOLVE: Art. 1º** Instalar Centro Especializado de Atenção às Vítimas nas dependências do Fórum Afonso Campos, na comarca de Campina Grande. **Parágrafo Único.** O Centro prestará apoio às varas criminais, bem como à Vara da Infância e da Juventude e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Campina Grande. **Art.2º** O Centro será coordenado pelo juiz(a) diretor(a) do Fórum. **Parágrafo Único.** O Centro terá o seu funcionamento de acordo com o horário do expediente forense. **Art. 3º** O Centro contará com uma equipe própria, designada pelo Coordenador, composta por, no mínimo: I - Um(a) servidor(a) efetivo(a) lotado(a) na gerência do fórum; II - Um(a) servidor(a) efetivo(a) lotado(a) na equipe multidisciplinar; III - Um(a) estagiário(a). **Parágrafo único.** Poderá ser ampliada a composição da equipe a critério da Administração, após pedido do(a) Juiz(a) Coordenador(a) do Centro. **Art. 4º** Os Centros Especializados de Atenção às Vítimas têm suas atribuições determinadas pelo artigo 12 da Resolução TJPB nº 44/2021. **Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE.**

PORTARIA GAPRES Nº 663/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Magistrado, **ESLU ELOY FILHO**, Juiz Titular da Vara Militar da Comarca da Capital, para participar do Congresso Jurídico de Direito Militar, que ocorrerá no período de 13 a 15 de junho de 2023, no Centro de Convenções da Câmara

de Dirigentes Logistas, em Belo Horizonte/MG; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, o Excelentíssimo Senhor **GERALDO EMÍLIO PORTO**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para no período de 13 a 15.06.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara Militar da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2023. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 665/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.127.934; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, convocada para o Egrégio Tribunal Pleno, no período de 15.05 a 14.06.2023, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA**, Juiz de Direito Titular da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, para, no período de 15.05 a 14.06.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, na forma do art. 205, parágrafo único, da LC nº 184/2023 (Loje), publicada no Diário Oficial de 04.05.2023.r.t. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2023. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 666/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, convocado para o Egrégio Tribunal Pleno, no período de 15.05 a 16.06.2023; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **ALBERTO QUARESMA**, Juiz de Direito Titular da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, para, no período de 15.05 a 16.06.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, na forma do art. 205, parágrafo único, da LC nº 184/2023 (Loje), publicada no Diário Oficial de 04.05.2023, dispensando, Túlia Gomes de Souza Neves, magistrada, anteriormente designada. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2023. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 668/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do processo Administrativo Eletrônico nº 2023.069.737; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, o Excelentíssimo Senhor **ANDERLEY FERREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, no dia 09.05.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de maio de 2023. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 669/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar da 1ª Circunscrição, respondendo pela 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.069.962; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MARQUES SILVA LIMA**, Juiz

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des. Marcos William de Oliveira
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Marcos William de Oliveira
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h